

DECRETO Nº 49.753, DE 11 DE JULHO DE 2008

Transfere cargos de provimento em comissão das Administrações Regionais de Saúde e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, bem como cria, altera a denominação e suprime unidades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos das Administrações Regionais de Saúde para as unidades que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, os cargos de provimento em comissão constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo I, Tabelas "A" a "J", deste decreto, onde se discriminam as denominações, lotações, referências de vencimento, quantidades, partes e tabelas e formas de provimento, com as alterações e as adequações necessárias, previstas na sua coluna "Situação Nova".

Art. 2º. Fica criada, na Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba/Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, a Unidade Básica de Saúde Monte Belo (Jardim Rosinha), situada à Rua Dalva de Oliveira, nº 82, Bairro do Morro Doce.

Art. 3º. Ficam transferidos do Centro de Convivência Infantil Pereira Barreto - CCI Pereira Barreto, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba/Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Unidade Básica de Saúde Monte Belo (Jardim Rosinha), ora criada, os seguintes cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II, Tabela "E", do Decreto nº 46.209, de 15 de agosto de 2005:

I - 1(um) cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde;

II - 1(um) cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-5, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Art. 4º. As unidades básicas de saúde, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, ficam com a denominação alterada na seguinte conformidade:

I - a Unidade Básica de Saúde Tremembé Dr. José Toledo Piza para Unidade Básica de Saúde Conjunto IPESP;

II - a Unidade Básica de Saúde Conjunto IPESP para Unidade Básica de Saúde Dr. José de Toledo Piza.

Art. 5º. O Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, do Distrito de Saúde de Brasilândia, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, passa a subordinar-se diretamente à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, transferem-se para a nova situação os cargos de provimento em comissão, atribuições, pessoal, material e recursos.

Art. 6º. Ficam suprimidos:

I - da estrutura organizacional da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba/Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, o Centro de Convivência Infantil Pereira Barreto - CCI Pereira Barreto, previsto no artigo 3º deste decreto;

II - da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, as unidades administrativas previstas no Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992, e nas Leis nº 10.955, de 28 de janeiro de 1991, e nº 10.869, de 17 de julho de 1990, na conformidade do Anexo II deste decreto.

Art. 7º. Fica transferido do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, 1(um) cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, de livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde, com a denominação alterada para Assessor Especial.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “A” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Centro – ARS.1, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento, em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento, em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário.
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.
Chefe de Seção II - Seção de Administração de Pessoal, da Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Chefe de Seção I - Seção de Suprimentos, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.	Assistente Administrativo - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.

Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Auxiliar de Gabinete - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais.	Auxiliar de Gabinete - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais.
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “B” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa – ARS.2, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual				Situação Nova					
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91, Lei n. 13.169/01)	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Decreto n. 32.773/92 e Lei 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.
Assessor Jurídico - Assessoria Jurídica, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, titulares da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, titulares da carreira de Procurador do Município
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91 e Lei n. 13.169/01)	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social , na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social , na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia.
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Informação em Saúde, da Divisão Técnica de Epidemiologia e Vigilância em Saúde, do Distrito de Saúde da Lapa, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa-ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre os integrantes da carreira de Especialista em Saúde - Médico	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre os integrantes da carreira de Especialista em Saúde - Médico
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa- ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.	Assistente Técnico I - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa-ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.
Chefe de Seção II - Seção de Administração de Pessoal, da Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa-ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Chefe de Seção II - Seção de Serviços Gerais, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa-ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Chefe de Seção II - Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Encarregado de Setor II - Setor de Patrimônio, da Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Técnica de Finanças, - do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.
Auxiliar de Gabinete - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa-ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.	Auxiliar de Gabinete - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa-ARS.2 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Tráfego - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Setor I - Setor de Lavanderia e Costura, da Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2 (Lei n. 10.955/91)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “C” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente – ARS.3, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente – ARS.3 (Lei n. 10.955/91, Lei 13.169/01)	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de Saúde.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de Saúde.
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de saúde.	Assistente Técnico I - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de saúde.

<p> Chefe de Seção II - Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3 (Lei n. 10.955/91) </p>	DAI-7	1	PP-I	<p> Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas. </p>	<p> Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário </p>	DAI-7	1	PP-I	<p> Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas. </p>
<p> Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3 (1) (Decreto n. 32.773/92) </p>	DAI-5	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas. </p>	<p> Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário </p>	DAI-5	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas. </p>
<p> Encarregado de Setor II - Setor de Compras, da Seção Técnica de Suprimentos, (1) - Setor de Patrimônio, da Seção Técnica de Contabilidade, (1) - da Divisão Técnica de Finanças, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3 (Lei n. 10.955/91) </p>	DAI-5	2	PP-I	<p> Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação. </p>	<p> Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário </p>	DAI-5	2	PP-I	<p> Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação. </p>
<p> Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3 (Decreto n. 32.773/92) </p>	DAI-2	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio. </p>	<p> Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário </p>	DAI-2	1	PP-I	<p> Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio. </p>

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “D” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Penha – ARS.4, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4 (lei n. 10.955/91 e Lei n. 13.169/01)	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92 e Lei 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Especialista em Saúde - Médico.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Especialista em Saúde - Médico.
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha – ARS.4 (Lei n. 10.955/91)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92 e Lei 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.

Supervisor Técnico II - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92 e Lei 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assessor Jurídico - Assessoria Jurídica, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4 (Lei n. 10.955/91)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, titulares da carreira de Procurador do Município.	Assessor Jurídico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, titulares da carreira de Procurador do Município.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar.
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Desenvolvimento e Formação de Pessoal, da Divisão Técnica de Recursos Humanos, do Distrito de Saúde do Tatuapé, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Especialista em Saúde, na disciplina de Psicologia	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Especialista em Saúde, na disciplina de Psicologia
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Especialista em Saúde - Médico	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Especialista em Saúde - Médico

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.
Encarregado de Setor Técnico - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecido pelos respectivos Conselhos Regionais ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecido pelos respectivos Conselhos Regionais ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública.
Chefe de Seção II - Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4 (Lei n. 10.955/91)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Chefe de Seção II - Seção de Administração de Pessoal, da Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4 (Lei n. 10.955/91)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Tráfego - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Penha - ARS-4 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

<p>Encarregado de Setor I - Setor de Comunicação e Reprografia, (1)</p> <p>- Setor de Lavanderia e Costura, (1)</p> <p>- da Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4 (Lei n. 10.955/91)</p>	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.
--	-------	---	------	--	---	-------	---	------	--

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “E” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes – ARS.5, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Supervisor Técnico II - Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92 e Lei 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública.
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Desenvolvimento e Formação de Pessoal, da Divisão Técnica de Recursos Humanos, do Distrito de Saúde de Guaianases, da Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior.

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com experiência mínima de 5 anos na área de Saúde.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com experiência mínima de 5 anos na área de Saúde.
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.	Assistente Técnico I - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.
Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.
Chefe de Seção II - Seção de Serviços Gerais, da Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes- ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes- ARS.5 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Tráfego - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “F” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6 (Lei . 10.869/90 e Lei n. 13.169/01)	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assessor Técnico - Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6 (Lei . 10.869/90)	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde.
Supervisor Técnico II - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92 e Lei n. 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre portadores de diploma de nível superior.

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Auxiliar, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6 (Lei . 10.869/90)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário da área de Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário da área de Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.
Assistente Técnico II - Equipe Técnica de Informação em Saúde (1) - Equipe Técnica de Epidemiologia (1) - do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6 (Lei . 10.869/90)	DAS-11	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.
Chefe de Seção Técnica - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Bibliotecário classe II ou I.	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Bibliotecário classe II ou I.
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	2	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.
Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou experiência mínima de 5 anos na área.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou experiência mínima de 5 anos na área.
Encarregado de Setor II - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	2	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	2	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

<p>Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, (1)</p> <p>- Setor de Compras, da Divisão Técnica de Finanças, (1)</p> <p>- do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6 (Lei . 10.869/90)</p>	DAI-5	2	PP-I	Livre provimento, dentre funcionários públicos com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	2	PP-I	Livre provimento, dentre funcionários públicos com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.
<p>Encarregado de Pintura - Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6 (Decreto n. 32.773/92)</p>	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “G” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi – ARS.7, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Diretor de Distrito de Saúde - Direção Geral, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91 e Lei n. 13.169/01)	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91 e Lei n. 13.169/01)	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário

Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde
Diretor Geral de Municipalização - Direção Geral de Municipalização, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi – ARS-7 (Decreto n. 32.773/92 , Decreto n. 33.650/93 e Lei n. 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.
Diretor Administrativo - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área da Saúde.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área da Saúde.
Supervisor Técnico II - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7 (Decreto n. 32.773/92 e Lei n. 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.

Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi – ARS.7 (Lei n.º 10.955/91)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública.	Supervisor Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.

<p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, - Seção Técnica de Administração de Pessoal, - da Divisão Técnica de Recursos Humanos, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/ Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)</p>	DAS-10	2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos.</p>	<p>Coordenador - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos.</p>
<p>Chefe de Seção Técnica - Clínica Pediátrica, da Divisão Técnica de Internação, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/ Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Saúde - Médico, com título da respectiva especialidade.</p>	<p>Coordenador - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Saúde - Médico, com título da respectiva especialidade.</p>
<p>Chefe de Seção Técnica - Centro Infantil de Proteção à Saúde (Creche), do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/ Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário na área de Ciências Humanas.</p>	<p>Coordenador - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário na área de Ciências Humanas.</p>

<p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Técnica de Finanças, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, na disciplina de Ciências Contábeis</p>	<p>Coordenador - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, na disciplina de Ciências Contábeis</p>
<p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei 10.955/91)</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com 2 anos de experiência na área.</p>	<p>Coordenador - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com 2 anos de experiência na área.</p>
<p>Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7 (Decreto n. 32.773/92)</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.</p>	<p>Assistente Técnico I - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.</p>
<p>Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7 (Decreto n. 32.773/92)</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.</p>	<p>Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.</p>

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS-7 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Especialista em Saúde, na disciplina de Psicologia	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Especialista em Saúde, na disciplina de Psicologia
Assistente Técnico I - Equipe Técnica de Epidemiologia, do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei n. 10.955/91)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.
Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Enfermagem, da Clínica Médica e Cirúrgica, da Divisão Técnica de Internação, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei 10.955/91)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Saúde, na disciplina de Enfermagem.	Assistente Técnico I - Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Saúde, na disciplina de Enfermagem
Chefe de Seção II - Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Lei 10.955/91)	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Setor de Protocolo, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/ Tucuruvi - ARS.7 (Lei 10.955/91)	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	1	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.
Encarregado de Setor II - Setor de Transportes Internos, da Divisão Técnica Administrativa, (1) - Setor de Almoxarifado, da Seção Técnica de Suprimentos, - Setor de Compras, da Seção Técnica de Suprimentos, - da Divisão Técnica de Finanças (2) - Setor de Manutenção Predial - Setor de Manutenção de Equipamentos, - da Seção Técnica de Manutenção (2) - do Distrito de Saúde de Vila Maria, da	DAI-5	5	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-5	5	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.

Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/ Tucuruvi - ARS.7 (Lei 10.955/91)									
Encarregado de Pintura de Veículos - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Serviços Mecânicos - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	3	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	3	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Funilaria - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Pintura - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	8	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Tráfego - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	8	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

<p>Encarregado de Setor I - Setor de Comunicação e Reprografia, (1) - Setor de Lavanderia e Costura, (1) - da Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Maria, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/ Tucuruvi - ARS.7 (Lei 10.955/91)</p>	DAI-2	2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.</p>	<p>Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário</p>	DAI-2	2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.</p>
---	-------	---	------	---	--	-------	---	------	---

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “H” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Pirituba/Perus – ARS.8, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Assistente Técnico II - Assistência Técnica da Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar.
Auxiliar de Gabinete - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.
Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	2	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Tráfego - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela "I" – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde Santo Amaro/Parelheiros – ARS.9, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Saúde, na disciplina de Educação em Saúde Pública.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Saúde, na disciplina de Educação em Saúde Pública.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Saúde, na disciplina de Cirurgião Dentista com curso de Saúde Pública e Chefia.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Saúde, na disciplina de Cirurgião Dentista com curso de Saúde Pública e Chefia.
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Contabilidade, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, na disciplina de Ciências Contábeis	Coordenador - Gabinete do Secretário	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, na disciplina de Ciências Contábeis.

Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de saúde.	Assistente Técnico I - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAS-9	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de saúde.
Auxiliar de Gabinete - Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9 (Decreto n. 32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.	Auxiliar de Gabinete - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.

Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.753, de 11 de julho de 2008

Tabela “J” – Cargos de provimento em comissão da atual Administração Regional de Saúde de Campo Limpo – ARS.10, transferidos para o Gabinete do Secretário e Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde

Situação Atual					Situação Nova				
Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento	Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Provimento
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Lei n. 10.869/90 e Lei 13.169/01)	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Especial - Gabinete do Secretário	DAS-13	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo – ARS.10 (Lei n.º 10.869/90)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde.
Diretor Adjunto - Direção Adjunta, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Decreto n. 32.773/92 e Lei 13.169/01)	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Assessor Técnico - Gabinete do Secretário	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.

Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 4 anos na área de Recursos Humanos.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 4 anos na área de Recursos Humanos.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Decreto n. 32.773/92)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.
Assistente Técnico II - Assistência Técnica, de Divisão Técnica de Atenção a Saúde I, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Lei n. 10.869/90)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde.
Assistente Técnico II - Equipe Técnica de Epidemiologia, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Lei n. 10.869/90)	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.

<p>Chefe de Seção Técnica - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (1) (Decreto n. 32.773/92)</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento, em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico preferentemente graduados em Saúde Pública.</p>	<p>Coordenador - Gabinete do Secretário</p>	DAS-10	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico preferentemente graduados em Saúde Pública.</p>
<p>Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Decreto n. 32.773/92)</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência administrativa na área de Saúde.</p>	<p>Assistente Técnico I - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário</p>	DAS-9	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência administrativa na área de Saúde.</p>
<p>Chefe de Seção II - Seção de Encargos Gerais, da Divisão Administrativa, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Lei n. 10.869/90)</p>	DAI-7	1	PP-I	<p>Livre provimento, entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<p>Encarregado de Equipe - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário</p>	DAI-7	1	PP-I	<p>Livre provimento, entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
<p>Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Decreto n.32.773/92)</p>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>	<p>Encarregado de Equipe II - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário</p>	DAI-5	1	PP-I	<p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.</p>
<p>Auxiliar de Gabinete - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS. 10 (Decreto n. 32.773/92)</p>	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais.</p>	<p>Auxiliar de Gabinete - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário</p>	DAI-2	1	PP-I	<p>Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais.</p>

Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10 (Decreto n.32.773/92)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.
Encarregado de Setor I - Setor de Comunicação e Reprografia, da Seção de Encargos Gerais, da Divisão Administrativa, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo – ARS.10 (Lei n. 10.869/90)	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Serviços Gerais - Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário	DAI-2	1	PP-I	Livre provimento, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.

A) Unidades suprimidas, previstas no Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992:

Administração Regional de Saúde Centro – ARS.1
Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa – ARS.2
Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente – ARS.3
Administração Regional de Saúde Penha – ARS.4
Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes – ARS.5
Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6
Administração Regional de Saúde Pirituba/Perus - ARS.8
Administração Regional de Saúde Santo Amaro/Parelheiros – ARS.9
Administração Regional de Saúde de Campo Limpo – ARS.10

Com suas respectivas estruturas organizacionais:

Conselho Técnico Administrativo
Comissão Regional de Ensino
Direção Geral
Direção Adjunta
Assistência Técnica
Divisão Técnica de Recursos Humanos, com:
 Seção de Administração de Pessoal
 Seção Técnica de Recrutamento e Seleção
 Seção Técnica de Desenvolvimento de Pessoal
Seção Técnica de Manutenção, com:
 Setor de Manutenção Civil
 Setor de Manutenção de Equipamentos
Seção de Serviços Gerais, com:
 Setor de Zeladoria
 Setor de Tráfego
Seção de Suprimentos, com:
 Setor de Compras
 Setor de Avaliação e Controle de Materiais e Medicamentos
 Setor de Controle de Estoque
Seção Técnica de Contabilidade, com:
 Setor de Contabilidade
 Setor de Patrimônio
Setor de Expediente
Setor de Protocolo e Arquivo

Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi – ARS.7

Com sua respectiva estrutura organizacional:

Conselho Técnico Administrativo
Conselho de Proteção e Defesa dos Animais
Comissão Regional de Ensino
Direção Geral de Municipalização
Direção Adjunta
Assistência Técnica
Divisão Técnica de Recursos Humanos, com:
 Seção de Administração de Pessoal
 Seção Técnica de Recrutamento e Seleção
 Seção Técnica de Desenvolvimento de Pessoal
Seção Técnica de Manutenção, com:
 Setor de Manutenção Civil
 Setor de Manutenção de Equipamentos
Seção de Serviços Gerais, com:
 Setor de Zeladoria
 Setor de Tráfego
Seção de Suprimentos, com:
 Setor de Compras
 Setor de Avaliação e Controle de Materiais e Medicamentos
 Setor de Controle de Estoque
Seção Técnica de Contabilidade, com:
 Setor de Contabilidade

Setor de Patrimônio
Seção de Oficina
Setor de Expediente
Setor de Protocolo e Arquivo

Distrito de Saúde Sé
Distrito de Saúde da Consolação
Distrito de Saúde da Bela Vista
Distrito de Saúde da Lapa
Distrito de Saúde de Pinheiros
Distrito de Saúde de Vila Prudente
Distrito de Saúde do Jabaquara
Distrito de Saúde do Ipiranga / Cursino
Distrito de Saúde do Tatuapé
Distrito de Saúde da Mooca
Distrito de Saúde de Itaquera
Distrito de Saúde de Vila Carmosina
Distrito de Saúde de Guaianazes
Distrito de Saúde de São Mateus
Distrito de Saúde de São Miguel
Distrito de Saúde de Itaim Paulista
Distrito de Saúde da Freguesia do Ó
Distrito de Saúde de Brasilândia
Distrito de Saúde de Santana
Distrito de Saúde Tucuruvi / Jaçanã
Distrito de Saúde de Pirituba
Distrito de Saúde de Perus
Distrito de Saúde de Interlagos / Grajaú
Distrito de Saúde de Pedreira / Cupecê
Distrito de Saúde de Parelheiros
Distrito de Saúde de M'Boi Mirim

Com suas respectivas estruturas organizacionais:

Conselho Distrital de Saúde
Conselho Técnico Administrativo
Comissão Distrital de Ensino
Comissão de Ética Profissional
Comissão Permanente de Licitação
Direção Geral
Direção Adjunta
Assessoria Jurídica
Assessoria de Participação e Comunicação em Saúde
Assistência Técnica

Divisão Técnica de Administração, com:

Seção de Administração, com:

Setor de Limpeza e Zeladoria
Setor de Comunicação e Reprografia
Setor de Tráfego
Setor de Expediente e Protocolo

Seção Técnica de Manutenção, com:

Setor de Manutenção Predial
Setor de Manutenção de Equipamentos

Divisão Técnica de Finanças, Material e Patrimônio, com:

Seção Técnica de Contabilidade, com:

Setor de Patrimônio

Seção de Suprimentos, com:

Setor de Compras
Setor de Licitação
Setor de Almoxarifado

Divisão Técnica de Recursos Humanos, com:

Seção Técnica de Administração de Pessoal, com:

Setor de Administração de Pessoal
Setor de Movimentação de Pessoal

Seção Técnica de Desenvolvimento e Formação de Pessoal, com:

Setor Técnico de Ensino
Divisão Técnica de Epidemiologia e Vigilância em Saúde, com:
Seção Técnica de Informação em Saúde, com:
Setor de Informação em Saúde
Equipe Técnica de Epidemiologia e Vigilância à Saúde, com:
Equipe Operacional de Vigilância à Saúde

B) Unidades suprimidas, previstas na Lei nº 10.955, de 28 de janeiro de 1991:

Distrito de Saúde do Butantã
Distrito de Saúde de Sapopemba
Distrito de Saúde de Vila Matilde
Distrito de Saúde de Vila Maria
Com suas respectivas estruturas organizacionais:
Conselho Distrital de Saúde
Direção Geral
Direção Adjunta
Conselho Técnico Administrativo
Assessoria Técnica
Assessoria Jurídica
Comissão de Ética Profissional
Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, com:
Comissão de Controle de Infecção
Equipe Técnica de Epidemiologia
Equipe Técnica de Informação em Saúde
Divisão Técnica de Recursos Humanos, com:
Seção Técnica de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal
Seção Técnica de Administração de Pessoal
Divisão Técnica de Finanças, com:
Seção Técnica de Contabilidade, com:
Setor de Patrimônio
Seção Técnica de Suprimentos, com:
Setor de Compras
Setor de Almoxarifado
Divisão Técnica Administrativa, com:
Seção de Encargos Gerais, com:
Setor de Lavanderia e Costura
Setor de Comunicação e Reprografia
Setor de Transportes Internos
Setor de Protocolo
Divisão Técnica de Internação, com:
Clínica Médica e Cirúrgica, com Setor Técnico de Enfermagem
Clínica Pediátrica, com Setor Técnico de Enfermagem
Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, com Setor Técnico de Enfermagem
Berçário, com Setor Técnico de Enfermagem
Divisão Técnica de Emergência, com Setor Técnico de Enfermagem
Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com:
Assistência Técnica
Laboratório de Análises Clínicas
Diagnóstico por Imagem
Farmácia
Anestesia e Gasoterapia
Esterilização de Material
Nutrição e Dietética
Centro Cirúrgico e Obstétrico, com Setor Técnico de Enfermagem
Seção Técnica de Manutenção, com:
Setor de Manutenção Predial
Setor de Manutenção de Equipamentos
Centro Infantil de Proteção à Saúde

C) Unidades suprimidas, previstas na Lei nº 10.869, de 17 de julho de 1990:

Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo

Distrito de Saúde de Campo Limpo

Com suas respectivas estruturas organizacionais:

Conselho Distrital de Saúde

Direção Geral

Direção Adjunta

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

Comissão de Ética Profissional

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação

Equipe Técnica de Informação em Saúde

Equipe Técnica de Epidemiologia, Pesquisa e Informação

Divisão Técnica de Recursos Humanos, com:

Seção Técnica de Administração, Recrutamento e Seleção de Pessoal

Seção Técnica de Desenvolvimento de Pessoal

Divisão Técnica de Finanças, com:

Setor de Compras

Seção Técnica de Contabilidade e Custos, com Setor de Patrimônio

Setor de Almoxarifado

Divisão Técnica Administrativa, com:

Seção Técnica de Abastecimento de Material e Medicamentos

Seção de Encargos Gerais, com:

Setor de Lavanderia e Costura

Setor de Tráfego

Setor de Comunicação e Reprografia

Setor de Expediente

Divisão Técnica de Atenção à Saúde I, com:

Assistência Técnica

Hospital Dia

Lar Abrigado

Unidade de Reabilitação

Ambulatório de Especialidade

Divisão Técnica de Atenção à Saúde II, com:

Assistência Técnica

Clínica Médica – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Clínica Pediátrica – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Clínica de Ginecologia e Obstetrícia – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Berçário – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Clínica Cirúrgica – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Clínica de Saúde Mental – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Unidade de Terapia Intensiva – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Divisão Técnica de Apoio Auxiliar, com:

Assistência Técnica

Hemoterapia

Centro Cirúrgico – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Centro Obstétrico – Seção Técnica com: Setor Técnico de Enfermagem

Laboratório de Anato-Patologia

Farmácia

Nutrição e Dietética

Radiologia

Laboratório de Patologia Clínica

Eletrocardiografia

Anestesia e Gasoterapia

Esterilização de Material

Divisão Técnica de Manutenção, com:

Setor de Manutenção Predial

Setor de Manutenção de Equipamentos

Centro Infantil de Proteção à Saúde